

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.16-0026	Vigência: 16/07/2024 - 16/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	ANTONIA ALVES DE FREITAS	
CNPJ/CPF:	048.397.168-54	
Contato:	() - -	
Endereço do empreendimento:	SITIO VACA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 11.200,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;




Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

- ✓ Manter a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- ✓ A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME do rigoroso cumprimento aos regramentos específicos referentes à instalação / operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME o atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município.
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria do Municipal do Meio Ambiente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente documento implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

- ✓ A renovação desta Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Dispensa, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da mesma.

Acopiara/CE, 16 de Julho de 2024.



Maria Aldanira Silva Holanda Oliveira
Secretária





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.16-0026

DATA DA SOLICITAÇÃO: 16/07/2024

PROCESSO: 2024.07.16-0026 - 16/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANTONIA ALVES DE FREITAS
CNPJ/CPF:	048.397.168-54
Contato:	() -
Endereço do empreendimento:	SITIO VACA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2149
aAmbiental



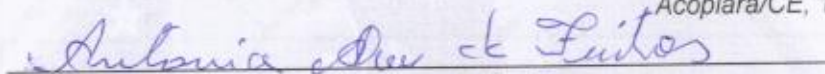
REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.16-0026 - 16/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANTONIA ALVES DE FREITAS
CNPJ/CPF:	048.397.168-54
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	SITIO VACA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 16 de Julho de 2024


Antonia Alves de Freitas
Requerente





AgroAmigo
Banco do Nordeste

88

99615 1367

PROPOSTA AGROAMIGO

Nome :	Antonia Alves de Freitas
CPF :	048.397.168-54
Endereço Residencial:	Sítio Vaca, S/N, Quincoê, Acopiara-CE, CEP: 63.560-000
Imovel:	Sítio Vaca, S/N, Quincoê, Ebron, Acopiara-CE, CEP: 63.560-000

ATIVIDADES	ITENS FINANCIADOS	VALOR TOTAL
Avicultura		
Bovinocultura Semi-intensiva Leiteira	Aquisição de Animais	11.200,00
Suinocultura		
OvinoCaprinocultura		
Olericultura		
Fruticultura		
Apicultura		
Psicultura		



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-6966.B86B.52D0.43DD.B56E.7184.C739.6606

Data de Cadastro: 17/02/2017 00:45:00

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO VACA		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centroides do Imóvel Rural:	Latitude: 06°10'49,96" S	Longitude: 39°24'59,39" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 4,0700	Módulos Fiscais: 0,1018	
Código do Protocolo: CE-2300309-5BF1.6F6B.0E26.CB94.3A46.554F.14EF.E055		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-6966.B86B.52D0.43DD.B56E.7184.C739.6606

Data de Cadastro: 17/02/2017 00:45:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

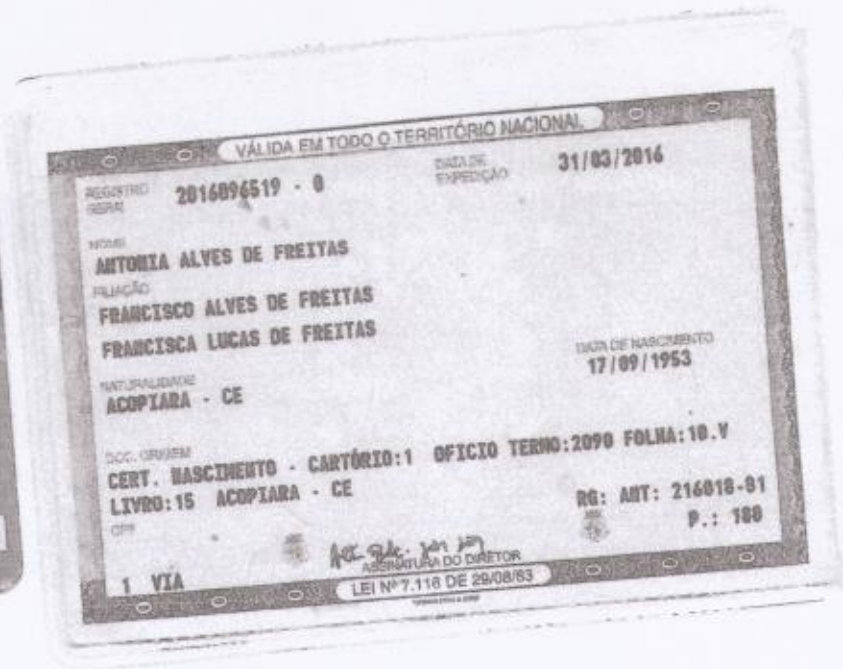
CPF: 048.397.168-54

Nome: ANTONIA ALVES DE FREITAS

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	4,0700	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1,9468
Área Líquida do Imóvel	4,0700	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,8181
Área de Preservação Permanente	0,5003		
Área de Uso Restrito	0,0000		







Companhia Energética do Ceará
 Rua Pista Valdeino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - OGF: 06.105.848-3

A Tarifa Básica de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.340 de 20 de maio de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 02 RURAL-CONV. - Rural Residencial rural	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 15/06/2022	LEITURA ANTERIOR 15/06/2022	LEITURA ATUAL 16/07/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 17/08/2022
ANTONIA ALVES DE FREITAS ST VACA 00056 QUINCOE ACOPIARA CE CEP: 63560-000 CPHICNP2: 048.397.168-54 INSC. EST: ISENT0		INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 6098553	 INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 022737355 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/07/2022 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://info-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 8600 0022 7373 5520 1219 4345 Protocolo de autorização: 325220021201110 - 18/07/2022 às 23:16:28-03:00 CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL Data de apresentação: 16/07/2022			
		Nº DO CLIENTE 6098553				
MÊS/ANO 07/2022	VENCIMENTO 23/08/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif.: Verde | 16/06 - 16/07 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tartário de R\$ 1,91.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO							Tributos			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	44	0,30136	13,28	0,71	0,00	0,00%	0,00	0,38530	JUL22	44,00	31	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	44	0,42227	18,58	1,81	0,00	0,00%	0,00	0,38530	JUN22	104,90	29	MED
Credito De Frequencia Variavel				34,77-	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	MAI22	35,00	31	LID
Credito Tarifario Tarifario Bruto				2,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	MAR22	87,00	31	LID
Beneficio Tarifario Liquidado				1,91-	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	FEV22	96,00	28	MED
CPH LINEA PLUS PREZ MUNICIPAL				0,58	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	JAN22	177,00	31	LID
Carroçola Mensal				0,83	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	DEZ21	78,00	30	MED
Juros Mensal				1,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	NOV21	297,00	31	LID
Subtotal Faturamento				33,84						OUT21	47,00	30	MED
Subtotal Outros				0,00	1,81	0,00	0,00%	0,00		AGO21	39,00	30	MED
TOTAL										JUL21	115,00	30	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													
Nº Medidor	Posterior/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					
3041938-NAN-270	ENERGIA ATIVA - kWh	16/JUN	15790,0	18/JUL	15834,0	1,0	44,0	31					

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3041938-NAN-270	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	15790,00	15834,00	1,00	44,00

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
04/2022	64,78	02/2022	75,49

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6098553

ENEL			
Pagador: ANTONIA ALVES DE FREITAS		CPF:	
Emissão: 16/07/2022	Nota Fiscal: 022737022737355	Referência: 07/2022	Vencimento: 23/08/2022
Nº de controle: 12546248883	Mensagem:		
Total		0,00	

S SINDICATO DOS **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES/AS**
T **FAMILIAR DE ACOPIARA-CE**



Fundada em 16/11/1963 – Reconhecida em 31/01/1964
CNPJ: 05.717.103/0001-90 Fone: (88) 2152.0125/ 9.9840-7298
Sede Própria: Rua Marechal Deodoro, 575 – Centro.
CEP: 63.560-000 CENTRO- ACOPIARA

DECLARACAO DE POSSE

Declaramos, para os devidos fins, que a Sr. (a) **ANTONIA ALVES DE FREITAS** (a) maior, (a) **SOLTEIRA** (a), cédula de identidade nº **2016096519-0** expedida por **SSPDS-CE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **048.397.168-54** e domiciliados(a) no **SITIO BOM LUGAR, SN**, distrito de **QUINCOE**, no município de **ACOPIARA** Estado **CEARA**, é exploradora há mais de 3 (três anos) ininterruptos da área de terras que mede **4,07 (QUATRO VIRGULA ZERO SETE)** hectares, denominada Fazenda **SITIO VACA** situada na região de/do **QUINCOE** município de **ACOPIARA**, confrontando-se ao Norte com terras do Sr.(a), **JOÃO LEON DE FREITAS** ao Sul com terras do Sr.(a) **ANTONIO FERREIRA VIANA**, ao leste(nascente) com terras do Sr.(a) **ANTONIO ALVES DE FREITAS** e ao Oeste(poente) com terras do Sr.(a) **ANTONIO ALMEIDA NETO**

DECLARAMOS, outrossim, que o Sr. (a) **ANTONIA ALVES DE FREITAS** explora a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tornando produtiva.

Acoiara-ce, 16 de **JULHO** de 2024.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES/AS FAMILIAR DE ACOPIARA-CE
Marcia Raquel da Silva Santos
Marcia Raquel da Silva Santos
CPF: 048.397.168-54



COPIADO AUTENTICIDADE
A (a) Sr. (a) *Marcia Raquel da Silva Santos* (a) firma (a) do:
Marcia Raquel da Silva Santos
ACOPIARA-CE 16 07 2024
Marcia Raquel da Silva Santos de verdade.
Marcia Raquel da Silva Santos
ESCREVENTE

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 0.109.260-0 Área Total: 30,2 ha
Nome: SÍTIO VACA
Endereço: ESTRADA ACOPIARA VACA KM 08
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANTONIA ALVES DE FREITAS
CPF: 048.397.168-54
Endereço: SÍTIO VACA
Número: SN Complemento:
Bairro: SEDE RURAL
Município: ACOPIARA UF: CE
CEP: 63560-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/08/2023 às 10:23:02
1201449021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) ANTONIA ALVES DE FREITAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.397.168-54,
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 10:23:02, referente ao CIB 0.109.260-0,
é:

34.62.57.95.14.18

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ANTONIA ALVES DE FREITAS

1.CPF: 048.397.168-54	2.Nome: ANTONIA ALVES DE FREITAS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: FRANCISCA LUCAS DE FREITAS
5.Apelido: ANTONIA	6.Dt de Nasc.: 17/09/1953
7.RG: 2160181	8.UF de Emissão do RG: CE
9.NIS: 12.067.79282-4	10.Naturalidade: Acopiara - CE
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO VACA	28.Município: Acopiara - CE
Nº: SN	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 63560000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) que(s) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Outra Possritória Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 30,20 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 2731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	7.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 0,90 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO VACA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: DISTRITO DE SANTA FELICIA	6.Nome ou razão social do proprietário: ANTONIA ALVES DE FREITAS
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 048.397.168-54

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Acopiara Data: 07/07/2022
 Assinatura: Antonina Alves de Freitas
 Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 05.717.103/0001-90

Entidade emissora

Acopiara Local 07/07/2022 Data

Representante: Francisca Félix da Costa Silva
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 AGRICULTORES(AS) FAMILIAR DE ACOPIARA - CE
 Francisca Félix da Costa Silva
 CPF: 640.298.593-72
 PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE REBANHO

Nome do Empreendedor: <u>Antônia Alves de Freitas</u>	
CPF: <u>048397168-54</u>	Telefone: <u>88-96151367</u>
Nome da Propriedade: <u>SITIO VACA</u>	
Localidade: <u>SITIO VACA</u>	Município: <u>ACOPIARA</u>
Atividade (Cód.): <u>Bovinocultura</u>	

DECLARO, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que possuo na presente data os animais abaixo relacionados, conforme determina a legislação sanitária estadual vigente:

BOVINOS								
Até 12 meses		De 13 a 24 meses		De 25 a 36 meses		Acima de 36 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
05	03	-	03	-	-	-	08	19
Finalidade da criação: <input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input checked="" type="checkbox"/> Misto				Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Ciclo completo <input type="checkbox"/> Cria/Recria			<input type="checkbox"/> Terminação <input checked="" type="checkbox"/> Reprodução	

OVINOS (Carneiros/Ovelhas)				
Até 12 meses		Acima de 12 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
Finalidade da criação: <input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Lã <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto			Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência	

CAPRINOS (Bodes/Cabras)				
Até 12 meses		Acima de 12 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
	*			
Finalidade da criação: <input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência		

AVES						
Galinhas	Perus	Codornas	Patos	Outros	Total	

SUÍNOS			
Leitões		Matrizes	Total
Macho	Fêmea		

Declaro também que o Regime de Exploração é: Intensivo Semi-intensivo Extensivo.
 Declaro também que a área do imóvel é de 4,0700 ha e a área ocupada com Suporte forrageiro é de 0,8383 ha.
 POR SER LÍCITO É DE BOA-FÉ, reconheço e atesto a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente, em caso de falsidade ideológica, das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Acopiara-Ce, 16 de Julho de 2024

Antônia Alves de Freitas
Requerente